

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 201/67

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Amologo C 29/3/967 Cecle Lyr

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em ses são realizada aos vinte e nove dias do mês de março de 1.967, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330/61, resolve:

E modificado o traçado previsto pelo Plano Diretor na rua "C", do loteamento "Parque Residencial Passo da Areia", prevendo-se o prolongamento da mesma até a rua Andaraí, conforme o constante da planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 1.967

Leise R. Lacen My Milling

Lord Philip

Raulthun



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO №201/67

ASSUNTO: Modificação de traçado.

## Justificativa

O PLANO DIRETOR extensão "A", prevê um "CUL DE SAC" na rua "C", atingindo parcialmente três imóveis do lo teamento Parque Residencial Passo da Areia.

E adotado um nôvo traçado prolongando-se a rua "C" até a rua Andaraí, visando com isso a desapropriação de um único imóvel, e permitindo passagem mais cômoda até a rua Andaraí, beneficiando boa parcela de moradores, cuja rei vindicação está contida nos têrmos do processo nº 9536/67, pelos quais enterpretou-se como justos.

PORTO ALEGRE, 29 DE MARÇO de 1.967

Presidente do C.P.D.

Secretario Executivo do CPD



